



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 68135264/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	<b>CLEIDE MORAIS SOUZA</b>
----------------	----------------------------

<b>FAZENDA H7 - MATRÍCULA: 30.366</b>	
---------------------------------------	--

CPF/CNPJ	576.944.786-91
----------	----------------

Endereço	zona rural
----------	------------

Município	<b>GURINHATÃ</b>
-----------	------------------

Código da atividade principal	<b>G-02-07-0</b>
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	<b>Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.</b>
----------------------------------	--

Parâmetro	área útil: 444,00 ha
-----------	----------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Latitude: 18°56'10,67"- Longitude: 49°56'13,6"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 04/07/2029.

Uberlândia, 04 de julho de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID:68135.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 05/07/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5931927** e o código CRC **864CE293**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0008396/2019-79

SEI nº 5931927